



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

PORTARIA Nº 34/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR TEMPO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

Considerando os termos da Resolução 110/96 combinado com a 127/2024, que estabelece o Plano de Classificação de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Camutanga;

Considerando o seu art.15, §6º, o salário base corresponde ao salário mínimo nacional;

Considerando que o seu art.15, §3º Inc. IV, o nível 8 (N8) terá um aumento promocional de 56% sobre o salário base;

Considerando que a Servidora foi admitida em 03/07/1995 nesta casa, e exerce o cargo de Assistente de Contabilidade, que corresponde ao nível 8.

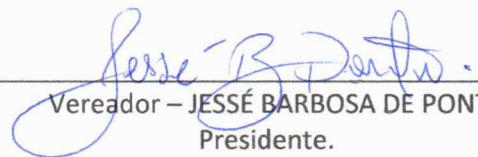
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida promoção por tempo a servidora **SIMONEIDE LARCEDA DE PONTES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE CONTABILIDADE**, passando a mesma a ser remunerada de acordo com o padrão salarial **PL/8C** constante na Carreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 26 de agosto de 2025.


Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP 55.930-000 Camutanga – PE CNPJ 11.293.156/0001-24
Fone Fax: (0**81) 3652.1200. Celular 9968 36 99